Página 5. Versão eletrônica do processo PL./0354.2/2020.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 00354.2/2020

"Institui a obrigatoriedade da realização de exame Teste Molecular de DNA em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal (AME) e adota outras providências."

Autor: Deputado Jair Miotto
Relatora: Deputada Paulinha

REQUERIMENTO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jair Miotto, que ""Institui a obrigatoriedade da realização de exame Teste Molecular de DNA em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal (AME) e adota outras providências.".

A matéria é notadamente meritória, entretanto, julgo ser imperiosa a oitiva da Secretaria de Estado da Saúde e Procuradoria-Geral do Estado, bem como da Associação Catarinense dos Hospitais Filantrópicos, com o intuito de colher informações técnicas sobre a proposta apresentada.

Desta feita, por tais razões solicito DILIGÊNCIA EXTERNA a . Secretaria de Estado da Saúde e Procuradoria-Geral do Estado, bem como da Associação Catarinense dos Hospitais Filantrópicos.

Sala das comissões,

Paulinha
Deputada Estadual